



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar os serviços de desobstrução e de limpeza no bueiro da Rua Correntinas, nº 38, Bairro Morro da Conceição, Recife-PE, CEP: 52.280-340.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa Legislativa e do inteiro teor desta Proposição ao nosso Gabinete. E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste Requerimento, pretendemos atender às solicitações da Comunidade, haja vista que ficou evidente a necessidade urgente dos serviços de desobstrução e de limpeza, considerando o risco que se tornou transitar pela Área (*vide foto*).

Nesse sentido, vale ressaltar, também, que a falta dos serviços atrai todos os tipos de roedores e insetos, além de exalar o mau cheiro.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 26 de Março 2024.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador - PV





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

ANEXO



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.
Proposição eletrônica M1862676193/44664. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

